

LEI Nº 1746/2015

Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica denominada de Rua: Paulo Alexandre de Moura à Rua Projetada integrante do lote 01 do Assentamento José Coelho, zona rural de Macaíba/RN.

Art. 2o - A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida artéria pública, ficará por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL